EDITAL Nº 275/2023-PROGRAD/UFMS

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE DE PRECEPTORES VINCULADOS AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PRECEPTORIA EM SAÚDE PARA O CURSO DE MEDICINA DO CPTL/UFMS - PRODEPS - AGOSTO A DEZEMBRO 2023

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,** por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 1.053, de 24 de dezembro de 2021; e as normativas internas da UFMS; e considerando os Editais nº 260/2023 e nº 266/2023-Prograd/UFMS, torna público o **resultado final da seleção de preceptores vinculados ao programa de desenvolvimento da preceptoria em saúde para o curso de medicina do CPTL/UFMS - PRODEPS - Agosto a Dezembro 2023**.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Os candidatos aprovados com respectiva classificação e condição, encontram-se no **Anexo único** deste edital.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. Não houve interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Preceptores aprovados e selecionados na condição de Classificado, respeitada a ordem de classificação do processo de seleção, terão prioridade na substituição de bolsista, desde que preencham os mesmos requisitos para o ingresso à época da substituição.

3.2. O Gestor ou Co-gestor PRODEPS 2023 entrará em contato com os preceptores selecionados, por meio do e-mail informado na inscrição do SIGProj, para fins de planejamento das ações e de início das atividades do Programa.

3.3. Os Preceptores selecionados devem preencher o FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PRECEPTORES - CPTL/PRODEPS - 2023, informando os dados bancários para recebimento das bolsas.

3.4. O pagamento da bolsa do preceptor só será liberado após a verificação mensal do trabalho como preceptor, assiduidade e compromisso com a preceptoria do internato médico. Este controle será realizado pelo Coordenador de cada módulo do Internato Médico designado pelo Colegiado do Curso de Medicina do CPTL e de acordo com os instrumentos de avaliação estabelecidos pela Comissão de Internato do Curso de Medicina do CPTL.

3.5. O Gestor ou Co-gestor PRODEPS 2023 deverá encaminhar à SEPPPE/DIPER/PROGRAD, Ofício Interno ou Despacho, com assinatura do Coordenador do Projeto, contendo a relação dos preceptores bolsistas aptos ao recebimento por período de atividades realizadas.

Campo Grande, 15 de agosto de 2023.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
16/08/2023
Nº 8113
Pg. 199

ANEXO ÚNICO - CANDIDATOS APROVADOS COM RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO E CONDIÇÃO

(Edital nº 275/2023 - Prograd/UFMS)

CAMPO DE PRÁTICA	ÁREA DE ATUAÇÃO	ESPECIALIDADE	PROTOCOLO SIGPROJ	NOME DO CANDIDATO	CRITÉRIO DE PRIORIDADE	CLASSIFICAÇÃO (POR VAGAS NA ESPECIALIDADE)	CONDIÇÃO (BOLSISTA OU CLASSIFICADO)
Unidade Básica de Saúde	Atenção Primária e Pediatria	Atenção Primária	NB3OB.060823	MICHELLE CRUZ PEREIRA	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	1º	Bolsista
	Atenção Primária e Pediatria	Atenção Primária	CQJDS.070823	ALYCE DA SILVA ALBUQUERQUE	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	2º	Bolsista
	Ginecologia e Obstetrícia	Ginecologia e Obstetrícia	ZKY77.070823	LARISSA GARCIA	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	1º	Bolsista
Hospital Nossa Senhora Auxiliadora (HNSA)/ SAMU/Ambulatório/ CEM	Clínica Médica	Clínica Médica	D1WHI.090823	JOÃO GABRIEL CRAVEIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	1º	Bolsista
	Clínica Médica	Clínica Médica	4HTAA.090823	JULIA NAME COLADO MARIANO	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	2º	Bolsista
	Clínica Médica	Clínica Médica	2BS9D.090823	MARISA OLIVEIRA PRADO SANTOS	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	3º	Classificado
	Atenção Primária e Pediatria	Pediatria	XUKJT.090823	KARINA MOURA DIAS	I - Profissionais médicos da rede de saúde local	1º	Bolsista

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 15/08/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4279386** e o código CRC **1B9BB021**.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
16/08/2023
Nº 8113
Pg. 201